



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000; ESPERANTINA TOCANTINS

DECRETO 455/2023 Esperantina- TO 11 de abril de 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR
PARATATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O prefeito municipal de Esperantina – TO, no uso de suas atribuições legais, facultadas pela lei Orgânica do Município, e considerando;

- I. Os preceitos emanados no Regimento Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais lei 022/1997;
- II. Considerando o pedido da servidora, datado de 28 de março de 2023, e,
- III. Considerando ainda que este executivo, preza pelo atendimento dos anseios de nossos servidores

DECRETA

Art. 1º. Por força deste Ato, fica concedido licença para tratar de interesse particular, sem ônus para o município, a Servidora Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz, Lotada da Secretaria da Educação e Cultura, como professora II, matrícula 267, durante o período de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

Paragrafo Único- A presente licença poderá ser renovada por igual período, de acordo com as normativas vigentes, pertinentes ao assunto.

Art. 2º. Fica o Diretor de Recursos Humanos encarregados de providenciar as anotações cabíveis, para o fiel cumprimento deste Ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 12 dias do mês de abril de 2023

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

P/P Em 11/04/2023
Secretário de Administração

Remetente: Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz

RG: 420.198

Órgão de expedição: SSP/TO

CPF: 962.389.331-00

Data: 28/03/2023

Cargo/Função desempenhada: **Professora II**

Assunto: Solicitação de licença não remunerada - Interesse particular

Prezado Senhor: Secretário Municipal de Educação
José Ailton Morais de Almeida

Em conformidade com o Estatuto do Servidor, art. 101 a 104 RJSPM, venho por meio deste solicitar-lhe uma licença para tratar assuntos de interesse particular do meu cargo de: PROFESSORA II/Efetiva, desta Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, tal licença é indispensável para a realização de assuntos de questões pessoais de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos - 11/04/2023 a 11/04/2025. Espero contar com vossa compreensão, para que gentilmente, aceitem o presente pedido, e permaneço à disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário. Neste sentido retornarei quando se der o vencimento do prazo mencionado no pedido da licença supracitada, ficando a inteira disposição da Unidade Escolar. Agradeço pela atenção e lhe transmito os meus sinceros votos de estima e consideração.

Esperantina – TO, 28 de março de 2023.

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz

Professora II

Matrícula nº 267

Antonio Quinto S. Costa
Antonio Quinto S. Costa
Diretor Municipal de Educação
Esperantina - TO